

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 210, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 026/2024, datado em 23 de fevereiro de 2024, que opina a readaptação da servidora **Maria Quiteria Da Silva Pereira**, portadora do CPF nº 886.250.361-04, matricula 2896, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais I, provimento efetivo, por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, para desenvolver suas atividades laborais como Auxiliar de Serviços Operacionais I, apoiando as atividades da cozinha junto a Casa Abrigo, lotada na Secretaria de Assistência Social com a carga horaria de 40 horas semanais, durante o período de 23 de fevereiro a 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug Prefeito Municipal -Assinado digitalmente-